

PORTARIA Nº 2.051/13 DE 17 DE JULHO DE 2013

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11° da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9°, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder ao servidor SIDNEY RAMIRO DOS SANTOS, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotado na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal) da Comarca de Lagarto, Gratificação de Interiorização (GI) de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA